

Santo André, 2 de junho de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2005/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 47/2023, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Solange Pelegriano Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

